



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2017

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 2º, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal nº. 3731/2015, que dispõem sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público; e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; conforme consta no Anexo Único deste Edital.
2. Os candidatos, deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Rolândia**, sito a Avenida Presidente Bernardes, nº 809, nos dias **17/08/2017, à partir das 14:00 horas** para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:

- 01.** Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
- 02.** Fotocópia da Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
- 03.** Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se

casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);

04. Fotocópia Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo, previsto em Edital 01/2016;

06. Uma fotografia 3x4;

07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;

08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;

09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. **Este documento será retirado no Departamento de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;**

10. Declaração de bens e propriedades. **Este documento será retirado no Departamento de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura.** Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;

11. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações:

a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos.

c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rolândia, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de agosto de 2.017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2017

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO O FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
13º	12144/2016	PEDRO MENDES DE OLIVEIRA
19º	12106/2016	ARNOLD SHEURMANN